



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/SC Nº 024 DE 26 DE MAIO DE 2023

*“Altera texto da Decisão Coren/SC Nº 054/2022 acerca do calendário de atividades e eventos do Coren-SC para o ano 2023”*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

**Considerando** a deliberação do Plenário do Coren-SC em sua 622ª e 623ª Reunião Ordinária de Plenário,

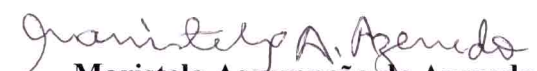
#### **DECIDEM:**


**Art. 1º** Aprovar as alterações do calendário estabelecido para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme segue:

1. Onde se lê: 15º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos de Enfermagem da Subseção de Joinville dia 21/07/2023, leia-se: **15º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos de Enfermagem da Subseção de Joinville dia 20/06/2023.**
2. Onde se lê: 16º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos de Enfermagem da Grande Florianópolis, no dia 01/09/2023, leia-se: **16º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos de Enfermagem da Grande Florianópolis, no dia 06/07/2023.**
3. Onde se lê: Encontro do Núcleo de Educação Permanente- NEP dia 01/09, leia-se: **Encontro do Núcleo de Educação Permanente- NEP dia 13/09/2023.**
4. Onde se lê: 625ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC em Joinville, dias 19 e 20/07/2023, leia-se: **Reunião Ordinária de Plenário - ROP do Coren-SC em Florianópolis acontecerá dias 19 à 21/07/2023.**

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 26 de maio de 2023.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Sandra Regina da Costa**  
Coren-SC nº 39.248-ENF  
Secretária